



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 - www.paulofrontin.pr.gov.br

PORTARIA Nº 089/2024/SMS

Designa os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) do Pronto Atendimento São João Batista de Paulo Frontin.

Art. 1º A Diretora da Fundação Municipal de Saúde Pública de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA através deste ato legal, os representantes do Núcleo de Segurança do Paciente (NSP), conforme segue relacionado:

- a) **Serviço de Enfermagem:** Emmanuel Lucas Kochan;
- b) **Técnicas de enfermagem:** Evanilda Romanowski e Laressa Pech Tomceac;
- b) **Serviço de Farmácia:** Rafaela Cristine Cobos;
- c) **Serviço de Nutrição:** Maria Regiane Katrucha;
- d) **Serviço da Administração:** Bruna Cristina Markevicz;
- e) **Serviço de Higienização:** Dejanira Ribeiro;
- f) **Serviço Médico:** Antonio Claudino Ziemer Filho;

Art. 2º Os deveres e responsabilidades dos membros acima nomeados estão elencadas em Regimento Interno do Núcleo de Segurança do Paciente do Pronto Atendimento São João Batista;

Art. 3º. Está Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Publique-se. Anote-se. Cumpra-se.

Paulo Frontin, Estado do Paraná, 02 de maio de 2024.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal